



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DO
INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - IFSC/USP
1º SEMESTRE DE 2019**

FÍSICA BÁSICA E APLICADA

MESTRADO			
Nome candidato	Classificação	Bolsa	Previsão de Início da Bolsa
Raquel Gama Lima Costa	1º	CNPq	MAR/2019
Cainã de Oliveira	2º	CAPES	MAR/2019
Davi Arrais Nobre	3º	CAPES	MAR/2019
Guilherme de Sousa	4º	CAPES	MAR/2019
Mário Henrique Figlioli Donato	5º	CAPES	MAR/2019
Maria Carolina Kherlakian	6º	CAPES	MAR/2019
Pedro Faleiros Silva	7º	CNPq	MAI/2019
Vinicius Pretti Rossi	8º	CNPq	MAI/2019
Cristiane Yumi Mise London	9º	CAPES	JUN/2019
Adonai Hilario da Silva	10º	CAPES	JUN/2019
Lucas Garcia Borges	11º		
Henrique Malavazzi	12º		
Gabriel Felipe Morguetto	13º		
Edyvania Emily Pereira Martins	14º		
Gustavo Andrade Silva Alves	15º		
Julian Zanon	16º		
Jorge Augusto Salgado Salhani	17º		
Matheus Fairbancks da Silva	18º		
Gustavo Solcia	19º		
Gustavo Moreira Gregorio	20º		
Anderson Henrique Siqueira	21º		
Lucas Konaka Nolasco	22º		
João Guilherme Prado Barbon	23º		



DOUTORADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Lucas Fiocco Sciuti	1º	CNPq	MAR/2019
Juan Carlos Burbano Zapata *1	2º	CAPES	MAR/2019
Jesuel Marques Leal Junior	3º	CAPES	MAR/2019
Nícolás André da Costa Morazotti	4º	CAPES	MAR/2019
Kevin Figueiredo dos Santos	5º	CAPES	MAR/2019
Igor César de Almeida	6º	CAPES	MAR/2019
Júlio César Alves do Nascimento	7º	CAPES	MAR/2019
Felipe de Carvalho Ceregatti de Console	8º	CAPES	MAR/2019
Pedro Ramon Almeida Oiticica	9º	CAPES	MAR/2019
Walter Jose Gomes Juste Faria	10º	CAPES	MAR/2019
Marcia Frometa Fernandez	11º	CAPES	MAR/2019
Ronaldo do Nascimento Araújo	12º	CAPES	MAR/2019

*1 O candidato só poderá matricular-se no doutorado e conseqüentemente usufruir da bolsa CAPES, se a solicitação de equivalência do título de mestre, obtido em instituição estrangeira, for aprovada pela USP.

FÍSICA APLICADA - BIOMOLECULAR

MESTRADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Victor Gawriljuk Ferraro Oliveira	1º	CNPq	MAR/2019
Gabriela Dias Noske	2º	CAPES	MAR/2019
Higor Vinícius Dias Rosa	3º		
Murilo Leão Pereira	4º		
Guilherme M Lopes	5º		
César Adolfo Grosso Gamboa	6º	(Não solicitou bolsa do Programa)	-----
Gustavo Freitas do Nascimento	7º		
Sabrina Dorta	8º		
Yuri Sarreta Oda	9º		
Lorraine Carolina Goenaga Mafud	10º		
Emanuel Kava	11º		
Henrique Rodrigues Teles	12º		



Bruna Soares de Araujo	13º		
Marco Antonio Montero Tuesta	14º		
Eduardo Cherobin Martins	15º		

DOUTORADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Matheus da Silva Souza	1º	CAPES	MAR/2019
Victor Henrique Rabesquine Nogueira	2º	CAPES	MAR/2019

FÍSICA APLICADA - COMPUTACIONAL

MESTRADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Guilherme Schimidt Domingues	1º	CNPq	MAR/2019
Guilherme Nishina Fortes	2º	CAPES	MAR/2019
Rafael Silva Montes	3º		
Miguel Lopes da Silva Filho	4º		
Alexandre Martins Pastore	5º		

DOUTORADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação Final</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Adilson Barros Wanderley	1º	CNPq	MAR/2019

Avisos importantes sobre a matrícula e a concessão de bolsas:

- i) A indicação da **Previsão de início da bolsa** gera apenas uma expectativa de concessão da bolsa, a implementação ou não da bolsa será confirmada no ato da matrícula quando o candidato deverá comprovar todos os requisitos para usufruir da bolsa.
- ii) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula:
 - para mestrado:
 - cópia do histórico escolar completo, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido.
 - para doutorado:



- cópia do histórico escolar completo, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido, e
 - cópia do diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente.
- iii) Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido (Registro Nacional de Estrangeiros - RNE*) e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. (*O RNE deve ser solicitado em qualquer Unidade do Departamento de Polícia Federal: <http://www.dpf.gov.br/>)
- iv) As bolsas cotas institucionais que vierem a ser liberadas com a concessão de outras bolsas de estudo não institucionais (por exemplo, FAPESP e CNPq) serão repassadas automaticamente para os alunos subsequentes da lista de classificação.
- v) Caso um aluno detentor de uma bolsa de doutorado do CNPq institucional venha receber uma bolsa não institucional, o próximo aluno já detentor de bolsa de doutorado CAPES institucional terá sua bolsa transferida para a bolsa de doutorado do CNPq institucional liberada, sendo a bolsa de doutorado CAPES institucional transferida ao aluno subsequente.
- vi) A concessão destas bolsas poderá ocorrer até o dia **01/04/2019** para os classificados dentro das áreas de Física Básica e Aplicada, e até o dia **09/04/2019** para a área de Física Aplicada com ênfase em Física Biomolecular e Física Computacional. Após esta data, a concessão de bolsas, caso sejam liberadas cotas institucionais, será por um período determinado, não podendo ultrapassar a validade de **31/07/2019**. Os alunos nessa situação deverão submeter-se ao novo processo seletivo para concorrer a uma bolsa institucional.
- vii) Os alunos que já fazem parte do programa, tendo, portanto, já cursado algumas das disciplinas oferecidas ou reconhecidas pelo programa, deverão apresentar um coeficiente de rendimento médio maior ou igual a 1,5* para serem contemplados com bolsas institucionais ou manterem este tipo de apoio. Ou seja, os alunos serão avaliados a cada semestre e, caso apresentem um coeficiente de rendimento médio inferior a 1,5* perderão ou deixarão de receber bolsas de estudo institucionais.
- viii) Os alunos ingressantes também deverão apresentar um coeficiente de rendimento médio maior ou igual a 1,5* para manter a bolsa institucional, ou seja, os alunos serão avaliados a cada semestre e, caso apresentem um coeficiente de rendimento médio inferior a 1,5*, perderão a bolsa de estudo institucional.

* Definição do coeficiente de rendimento médio.

Serão associados aos conceitos os seguintes números:

- A → 3
- B → 2
- C → 1
- R → 0



O coeficiente de rendimento médio será calculado como a média aritmética destes números nas disciplinas cursadas somente naquele semestre. Se este número resultar menor do que 1,5, o aluno perderá a bolsa.

MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no ato da MATRÍCULA, de **01 a 28/02/2019**, das 09h30 às 11h30 e das 14h às 16h, devidamente preenchidos, os seguintes formulários disponíveis no site <https://www2.ifsc.usp.br/pos/formularios/>

- Matrícula
- Declaração Disciplinas Obrigatórias
- Escolha de Orientador
- Assistência Médica
- Declaração Negativa de Bolsa